

Processo: 2024047707.

Pregão Eletrônico – SRP nº 058/2024.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos, equipamentos, computadores e correlatos para atender a demanda de Secretarias do Município de Catalão para os próximos 12(doze) meses.

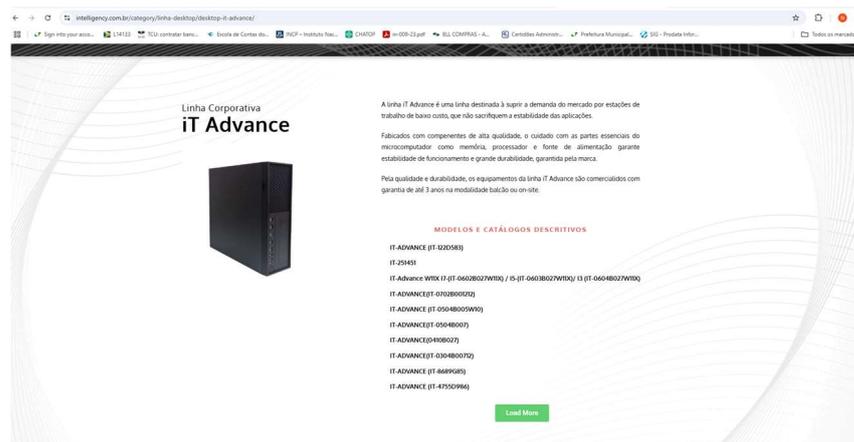
SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAGEM DE PRODUTO

O **Agente de Contratação/Pregoeiro**, do Município de Catalão, Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto Municipal nº 105, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais do cargo, e:

Considerando o processo licitatório em epígrafe, com sessão eletrônica realizada através da plataforma BLL;

Considerando que o licitante GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ: 32.084.616/0001-84 é o vencedor provisório do item 63 “MINI PC COMPLETO (CONFIGURAÇÃO MÍNIMA): PROCESSADOR LGA 1700, FREQUÊNCIA 2.0GHZ A 4.1 GHZ, 12 MB CACHE, 4 CORES, 8 THREADS, 8GB MEMORIA DDR5, SSD 256GB M.2, PORTA HDMI + DISPLAY PORT, KIT TECLADO + MOUSE + MONITOR (HDMI-DP) 24P FULL HD DA MESMA MARCA DO FABRICANTE, WINDOWS 11 PRO”, com o melhor lance, no valor unitário de R\$ 3.226,00 (três mil, duzentos e vinte e seis reais);

Considerando que após o envio da ficha técnica do produto ofertado, sendo da marca **Intelligency – Modelo IT-7725D81** – Fabricante GDAI Indústria, foi realizada avaliação pelo Departamento de Tecnologia do Município, porém ao ser realizado pesquisa do item e modelo na rede mundial de computadores, em busca de referências que aproveem a qualidade do produto, não foi encontrado registros desse modelo. Cumpre salientar que, no próprio site do fabricante não consta o modelo ofertado, conforme print apresentado abaixo;



Considerando não se tratar de marca e modelo reconhecida no mercado, e a necessidade da Administração em adquirir patrimônio de qualidade e que atenderão a performance desejada pelo Município;

Considerando que a Administração Pública deve sempre promover ações com o intuito de mitigar riscos de recebimento de produtos que não tenha a qualidade almejada, e resguardar o erário público;



Considerando que a amostragem e testes realizados em produto idêntico ao exigido no termo de referência, no caso de produto que não tenha seu histórico de desempenho difundido no mercado, são medidas indispensáveis para aferir a efetiva compatibilidade entre a referência do objeto licitado e as especificações estabelecidas;

Diante ao exposto, **SOLICITO** que a licitante encaminhe à Prefeitura Municipal de Catalão, com sede à Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão – GO, CEP: 75.701-050, um exemplar idêntico ao ofertado, para que a equipe técnica de tecnologia do município avalie o atendimento do objeto.

A amostra deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias, que poderá ser prorrogada uma única vez, mediante justificativa fundamentada e aceitação por parte da Administração.

Após a entrega do produto, este poderá ser retirado pela licitante, aprovado ou não, após o transcorrido o período de 48h (quarenta e oito horas).

Fica a cargo da licitante a opção por ter um representante ou não durante a todo o processo de avaliação.

Catalão – GO, 24 de março de 2025.

Niremborg Antônio Rodrigues Araújo
Agente de Contratação/Pregoeiro